



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.840

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.568: área de Química – Edital PROAD nº. 24/2018 (32) DECEA/ICEA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

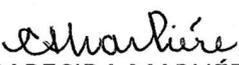
Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.568, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (32) DECEA/ICEA.

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001736/2018-20,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Química, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (32), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.568.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

